

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA/FUNPREV Nº 008/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026	1
PORTARIA/FUNPREV Nº 014/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026	1

RAIMUNDO ANTONIO ARAÚJO BARROS

Diretor Geral do FUNPREV

PORTARIA/FUNPREV Nº 008/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária especial de professora à servidora MARIA PINTO CARVALHO, e adota outras providências.

O DIRETOR GERAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Parecer da Consultoria Jurídica do Fundo Previdenciário de Porto Franco - FUNPREV, anexado ao Processo Administrativo nº 008/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com fundamento no art. 5º, inciso XXXVI e art. 40, § 5º, ambos da CF/1988; art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, e art. 30, I, II e III e § 1º da Lei Municipal nº 10/2007, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DE PROFESSORA/DIREITO ADQUIRIDO** à Sra. **MARIA PINTO CARVALHO**, brasileira, portadora do Registro Geral/CPF nº 282.438.543-04, matrícula nº 62605-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA NÍVEL II, admitida e empossa em 01/03/1993, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Franco/MA com proventos integrais e com paridade, no valor de **R\$ 9.807,51 (nove mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e um centavos)**, constituído das seguintes verbas:

I - Salário base:.....R\$ 7.544,24 (vencimento do cargo);

II – Adicional de Tempo de Serviço.....R\$ 2.263,27 (quinquênio).

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 51, parágrafo único da Lei Municipal nº 10/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Fundo Previdenciário de Porto Franco - FUNPREV, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

PORTARIA/FUNPREV Nº 014/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária especial de professor ao servidor NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO, e adota outras providências.

O DIRETOR GERAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Parecer da Consultoria Jurídica do Fundo Previdenciário de Porto Franco - FUNPREV, anexado ao Processo Administrativo nº 014/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com fundamento no art. 5º, inciso XXXVI e art. 40, § 5º, ambos da CF/1988; art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, e art. 30, I, II e III e § 1º da Lei Municipal nº 10/2007, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DE PROFESSOR/DIREITO ADQUIRIDO** ao Sr. **NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 022343212002-1 SSP/MA, inscrito no /CPF sob o nº 402.170.863-49, matrícula nº 7145-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL III, admitido e empossado em 02/06/1998, lotado na Secretaria de Educação do Município de Porto Franco/MA, com proventos integrais e com paridade, no valor de **R\$ 10.844,84 (dez mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, constituído das seguintes verbas:

I - Salário base:.....R\$ 8.675,87 (vencimento do cargo);

II – Adicional de Tempo de Serviço.....R\$ 2.168,97 (quinquênio).

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 51, parágrafo único da Lei Municipal nº 10/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c13d8747e1949ae1f964f36365421226f4654926

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Fundo Previdenciário de Porto Franco - FUNPREV, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

RAIMUNDO ANTONIO ARAÚJO BARROS

Diretor Geral do FUNPREV

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c13d8747e1949ae1f964f36365421226f4654926

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000
Email: ascom@portofranco.ma.gov.br
Telefone: (99)35712-251

-
-

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c13d8747e1949ae1f964f36365421226f4654926

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

